

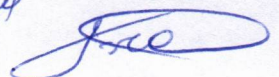
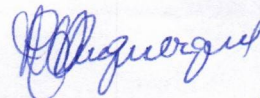
ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO IIº PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-PE – EXERCÍCIO 2025 - LEGISLATURA 2025-2028 – Realizada em 02 de junho de 2025.

Na Presidência: MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA

Na 1º Secretaria: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA BEZERRA

Na 2º Secretaria: NEUZA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE

Às 11:00 horas do dia **02(dois)** do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco(**2025**), no Plenário da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, sito a PE-59, s/n, Buenos Aires-PE, deu-se início a **3ª Sessão Extraordinária do IIº Período Legislativo da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, do Exercício 2025, Legislatura 2025/2028**, convocada pela Presidente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 85 do Regimento Interno c/c o artigo 12, §4ª, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, para apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 07/2025**, de autoria do Prefeito do Município, e **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025**, de autoria da Mesa Diretora, em decorrência da não realização da sessão ordinária do dia 29 de maio do corrente ano. Na Presidência a vereadora **MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA**, e estavam presentes na sessão, os seguintes Vereadores: **FERNANDO EMILIANO DE FARIAS, FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA BEZERRA (1º Secretário), JOSICLEIDE DIOLINDA DE SOUZA, LENILSON JOSE SILVA MONTEIRO DE ARAUJO, LUIZ FELIZBERTO DE OLIVEIRA NETO, MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA(Presidente), NEUZA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE (2º Secretária), ROMILDO ALMEIDA VIRGINIO DE SOUZA e OSMAN FLÔR PEREIRA DA SILVA**. Na assessoria jurídica o **Dra. TATYANA PAULA CABRAL DE MELO MARCOLINO, OAB/PE Nº 44.056**. Havendo número legal a Senhora Presidente, em nome de Deus, dá por

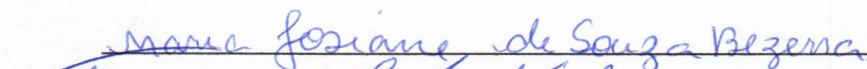
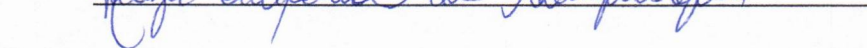


aberta a sessão, determinando a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA**, que constou exclusivamente de: **PROJETO DE LEI Nº 07/2025**, de autoria do Prefeito do Município, Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A e dá outras providências; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que Regulamenta a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, no âmbito do poder legislativo municipal, instituindo o Programa Governo Digital da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, e dá outras providências. Em seguida a Senhora Presidente coloca em 2ª discussão e votação o PROJETO **DE LEI Nº 07/2025**, de autoria do Prefeito do Município, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A e dá outras providências. Com a palavra o Vereador **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA BEZERRA** saúda os presentes e registra que o senhor prefeito tenha mais cuidado com relação aos próximos projetos para informar se os empréstimos deveriam ser pagos durante a gestão do prefeito. Com a palavra o Vereador **OSMAN FLOR PEREIRA DA SILVA** registra que não tem condições pois é necessário a carência de 3 anos, e estamos pagando 90 mil mensais de energia no prédio público, dá R\$ 1.100.000,00 por ano. E evidencia que durante os três anos o município terá uma redução de quase três milhões. E a ideia é ter a energia de qualidade e faz comentário que o Prefeito de São Vicente de Férrer adquiriu veículos movidos a energia, evidenciando a economia mensal e anual com combustível. Inexistindo quem queira usar da palavra o Senhor Presidente coloca em 2ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 07/2025**, que é aprovado de modo unânime. Ato contínuo, a Senhora Presidente coloca em discussão e votação a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 07/2025**, de autoria do Prefeito do Município, Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A e dá outras providências. Que é aprovada de modo unânime. Em seguida a Senhora Presidente coloca em 2ª discussão e



Em seguida a Senhora Presidente coloca em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 07/2025, de autoria do Prefeito do Município, Autônoma o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e das outras providências. Que é aprovada de modo unânime. Em seguida a Senhora Presidente coloca em 2ª discussão e votação a Resolução Final do Projeto de Lei nº 07/2025, de autoria do Prefeito do Município, Autônoma o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e das outras providências. Que é aprovada de modo unânime. Com a palavra o Vereador FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA BEZERRA saudas os presentes e registra que o senhor prefeito tem mais cuidado com relação aos próximos projetos para informar se os empréstimos deveriam ser pagos durante a gestão do prefeito. Com a palavra o Vereador OSMAN FLOR PEREIRA DA SILVA registra que não tem condições pois é necessário a carência de 3 anos, e estamos pagando 90 mil mensais de energia no prédio público, de R\$ 1.100.000,00 por ano. E evidencia que durante os três anos o município terá uma redução de quase três milhões. E a ideia é ter a energia de qualidade e faz comentário que o Prefeito de São Vicente de Férrer adquire veículos movidos a energia, evidenciando a economia mensal e anual com combustível. Inexistindo quem queira usar da palavra o Senhor Presidente coloca em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 07/2025, que é aprovado de modo unânime. Ato contínuo, a Senhora Presidente coloca em discussão e votação a Resolução Final do Projeto de Lei nº 07/2025, de autoria do Prefeito do Município, Autônoma o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e das outras providências. Que é aprovada de modo unânime. Em seguida a Senhora Presidente coloca em 2ª discussão e

votação o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que Regulamenta a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, no âmbito do poder legislativo municipal, instituindo o Programa Governo Digital da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, e dá outras providencias. Que inexistindo debate, é aprovado de modo unânime, com sua respectiva Redação Final. Cumprindo a convocação para sessão extraordinárias, a Senhora Presidente dá por encerrada a sessão. Nada mais a acrescentar. Eu, Altair Marcolino da Silva, OAB/PE Nº 51.537, "ad hoc", lavrei e digitei a presente Ata, que vai assinada por mim e por quem de direito.

	Presidente
	1ª Secretário
	2º Secretário